

matrícula

16 352

ficha

1

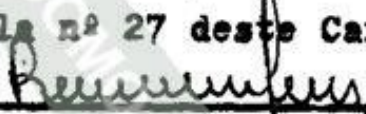
São Paulo, 15 de Junho de 1978

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 92, localizado no 9º andar do "EDIFÍCIO SUNSET HILL", à Rua PIRACICABA, nº 55, esquina com a Rua FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO e Avenida PRESIDENTE GIOVANI GRONCHI, em Paraizópolis, no 13º Subdistrito, Butantã, encerrando a área útil de 174,65m², a área comum de 42,77m² e a área total construída de 217,42m², com uma correspondente fração ideal no terreno de 3,222%, ou seja, 80,55m². (- Contribuinte 170 167 0042-8 em maior área).

PROPRIETÁRIA: MACEDO SOARES QUINTEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Amauri, 322, CGC nº 43 658 400/0001-00.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 137 731, 137 732, 140 447 140 446, 140 448 e Matrícula 6 415 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula nº 27 deste Cartório.

O Oficial Substituto,


Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 15 de Junho de 1978

Pelo instrumento particular datado de 12 de Junho de 1978, a proprietária, já qualificada, representada por José Carlos Macedo Soares Quinteiro, RG 461 368 e CPF 011 148 088/49 e Eduardo José Macedo Soares Quinteiro, CREA 32 624 e CPF nº 199 290 998/91, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$. . . . - 1 971 329,40, a ANTONIO ROCHA PENTEADO, professor universitário, e s/m ELISABETH OCSI PENTEADO, professora, brasileiras, casados sob o regime da comunhão de bens, em 9/12/1947 (anterior à Lei 6515/77), RGs. 670 936 e 2 179 504, respectivamente, ambos CPF 061 081 058/87, residentes e domicilia- dos nesta Capital, à Rua Dois, 1, Chácara Represinha.

(continua no verso)

matrícula

16 352

ficha

1

verso

O Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

R. 2 em 15 de Junho de 1978

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, à transmitente, para garantia da dívida de Cr\$893 935,00, - equivalentes na data do título, a 3 500,00000 UPC's (incluindo-se no valor da garantia, os imóveis objeto das matrículas 16 353 , 16 354 e 16 355 deste Cartório), pagáveis - pelo PES/SAC, por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$17 860,16, vencendo-se a primeira prestação - em 20 de julho de 1 978, nelas incluídos juros à taxa de - 10% ao ano, e taxa efetiva de 10,472% ao ano. Constando do instrumento, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$1 519 930,58.

O Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

Av. 3 em 15 de Junho de 1978

Pela credora da hipoteca referida no R.2, foi emitida em 12 de junho de 1 978, a CÊDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, nº 92, série A, do valor de Cr\$893 935,00, e tendo como favorecida a COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça da República, 282, CGC 61 775 672, representada por - Eduardo de Mattes Barretto e Nelson J. Amantea.

O Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

(continua na ficha 02)

matrícula

16 352

folha

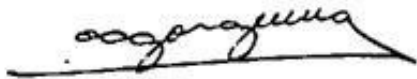
02

São Paulo, 03 de agosto de 19 88

Av.4 em 03 de agosto de 1988

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido na averbação seguinte e da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.3 desta matrícula, para constar que a favorecida COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extra-judicial, representada por seu liquidante, Ivamir de Moura, em data de 07 de julho de 1988, autorizou o seu cancelamento.

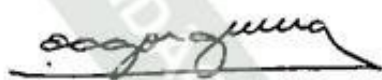
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 03 de agosto de 1988

Por instrumento particular datado de 07 de julho de 1988, a credora, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extra-judicial, representada por seu liquidante, Ivamir de Moura, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta e das matrículas 16.353, 16.354 e 16.355, todas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: protocolo nº 148.256 - rolo nº 2.618

- continua no verso -

matrícula

16.352

ficha

02

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 03 -

Matrícula

16.352

ficha

03

São Paulo,

13 de janeiro de 2021

Av.06 em 13 de janeiro de 2021

Prenotação 796.973 de 27 de novembro de 2020.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DV000438524UP21Y

Av.07 em 13 de janeiro de 2021

Prenotação 796.973 de 27 de novembro de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 27 de novembro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Luciana da Silva Menegon Duarte, Escrevente Técnico do Judiciário da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Isac Shirazawa, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0002056-33.2020.8.26.0704), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET HILL**, CNPJ 54.067.368/0001-04, contra a proprietária pelo R.1, **ELISABETH OCSI PENTEADO**, casada com **ANTONIO ROCHA PENTEADO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

16.352

ficha

03

verso

matrícula, de propriedade de Elisabeth Ocsi Penteado e seu marido, Antonio Rocha Penteado, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$108.774,32 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VP000438525XQ21W

